



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal

Gerência de Recursos Logísticos

Divisão de Suprimentos

Serviço de Contratação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2018 ao Contrato MPS nº 17/2016

Processo MF nº 10167.001198/2016-75

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO DISTRITO FEDERAL – SAMF/DF**, órgão integrante do Poder Executivo da União, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.460/0492-30, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco "O", Edifício Órgãos Centrais, em Brasília/DF, CEP: 70.070-917, neste ato representada pelo Superintendente de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal, **Sr. Lisandro Cogo Beck**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.977.817 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.237.781-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria SPOA/SE/MF nº 280, de 06/07/2018, publicada no DOU de 27/07/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - REAJUSTAR o contrato nº 17/2016, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e em cumprimento ao disposto na Cláusula Décima Primeira – Do Reajuste do Aluguel do Contrato do Ministério da Fazenda e a empresa **Bristol Administração de Imóveis Ltda - EPP**, firmado em 25/08/2016, que tem por objeto a locação de imóvel comercial que atenda às necessidades da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no DF, bem como de suas Unidades Usuárias, situado no SAAN – Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte, Quadra 03, Lote 1180, Asa Norte, Brasília/DF.

Art. 2º - O REAJUSTE será feito ao Contrato nº 17/2016 pelo Índice de Geral de Preços do Mercado (IGP-M-IBGE), cuja variação percentual perfaz -1,66% no período compreendido entre agosto de 2017 a julho de 2018 e a variação percentual de 8,24% no período compreendido entre agosto de 2018 a julho de 2019.

Art. 3º - Em razão do presente reajuste, o valor estimado mensal passa de R\$ 27.468,85 (vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) para **R\$ 27.012,87 (vinte e sete mil, doze reais e oitenta centavos)** no período de **25/08/2017 a 24/08/2018** e de R\$ 27.012,87 (vinte e sete mil doze reais e oitenta e sete centavos) para **R\$ 29.238,73 (vinte e nove mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos)** no período de **25/08/2018 a 24/08/2021**.

Art.4º - Os efeitos financeiros decorrentes deste ajuste têm início em 25/08/2017, sendo que a despesa com este Apostilamento, até o término da vigência do contrato em 24/08/2021, no valor de **R\$ 58.106,64** (cinquenta e oito mil cento e seis reais e sessenta e quatro centavos), correrão à conta das Notas de Empenho abaixo discriminadas, sem considerar eventuais glosas e/ou sanções.

Nota de Empenho	Repartição	Programa de Trabalho	PTRES	Fonte	Natureza da Despesa	Unidade Gestora	Plano Interno
804377	25101	04122211020000001	089280	0100000000	339039	170531	SPOAIMO2000

Art.5º - O presente Apostilamento será publicado no Boletim de Serviço – e-BPS/MF.

Documento assinado eletronicamente

Lisandro Cogo Beck

Superintendente de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **Lisandro Cogo Beck, Superintendente de Administração**, em 16/10/2018, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1280559** e o código CRC **E04A3844**.

Referência: Processo nº 10167.102369/2017-63.

SEI nº 1280559

TERMO DE APOSTILAMENTO SAMF/DF, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2018 ao Contrato MPS nº 17/2016 Processo MF nº 10167.001198/2016-75 A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO DISTRITO FEDERAL –SAMF/DF, órgão integrante do Poder Executivo da União, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.460/0492-30, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco "O", Edifício Órgãos Centrais, em Brasília/DF, CEP: 70.070-917, neste ato representada pelo Superintendente de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal, Sr. Lisandro Cogo Beck, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.977.817 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 237.781-9 residente e domiciliado em Brasília/DF, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria SPOA/SE/MF nº 280, de 06/07/2018, publicada no DOU de 27/07/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - REAJUSTAR o contrato nº 17/2016, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e em cumprimento ao disposto na Cláusula Décima Primeira –Do Reajuste do Aluguel do contrato do Ministério da Fazenda e a empresa **Bristol Administração de Imóveis Ltda - EPP**, firmado em 25/08/2016, que tem por objeto a locação de imóvel comercial que atenda às necessidades da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no DF, bem como de suas Unidades Usuárias, situado no SAAN –Setor de Amazenagem e Abastecimento Norte, Quadra 03, Lote 1180, Asa Norte, Brasília/DF.

Art. 2º - O REAJUSTE será feito ao Contrato nº 17/2016 pelo Índice de Geral de Preços do Mercado (IGP-MIBGE), cuja variação percentual perfaz - 1,66% no período compreendido entre agosto de 2017 a julho de 2018 e a variação percentual de 8,24% no período compreendido entre agosto de 2018 a julho de 2019.

Art. 3º - Em razão do presente reajuste, o valor estimado mensal passa de R\$ 27.468,85 (vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 27.012,87 (vinte e sete mil, doze reais e oitenta centavos) no período de 25/08/2017 a 24/08/2018 e de R\$ 27.012,87 (vinte e sete mil doze reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 29.238,73 (vinte e nove mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos) no período de 25/08/2018 a 24/08/2021.

Art.4º - Os efeitos financeiros decorrentes deste ajuste têm início em 25/08/2017, sendo que a despesa com este Apostilamento, até o término da vigência do contrato em 24/08/2021, no valor de R\$ 58.106,64 (cinquenta e oito mil cento e seis reais e sessenta e quatro centavos), correrão à conta das Notas de Empenho abaixo discriminadas, sem considerar eventuais glosas e/ou sanções.

Nota de Empenho: 804377; Repartição: 25101; Programa de Trabalho: 04122211020000001; PTRES: 089280; Fonte: 01000000000; Natureza da Despesa: 339039; Unidade Gestora: 170531; Plano Interno: SPOAIMO2000.

Art.5º - O presente Apostilamento será publicado no Boletim de Serviço –e-BPS/MF.

LISANDRO COGO BECK

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/RJ

PORTARIAS SAMF/RJ, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

Pagamento de Auxílio Funeral.

Nº 299 -

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 86, da Portaria MF nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do processo nº 10768.102352/2018-18.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Auxílio Funeral a Maria Cidália Felix Matos, CPF: 242.545.417-91, no valor de R\$ 2.414,00 (Dois Mil Quatrocentos e Quatorze Reais), na qualidade de amiga da ex-servidora Sonia Passos Meirelles, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 0157514, falecida em 23/09/2018, nos termos do art. 227 da Lei 8112/1990.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Boletim de Pessoal e Serviço do Ministério da Fazenda.

DAVI OLIVEIRA DA SILVA

Portaria de Auxílio Funeral.

Nº 301 -

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 86, da Portaria MF nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do processo nº 10768.102386/2018-11.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Auxílio Funeral a Wagner da Cruz, CPF: 603.325.307-87, no valor de R\$ 877,57 (Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Sete Centavos), na qualidade de terceiros do ex-servidor Carlos Henrique Ramos, Analista Tributário da Receita Federal, matrícula SIAPE 0107432, falecido em 05/10/2018, nos termos do art. 227 da Lei 8112/1990.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Boletim de Pessoal e Serviço do Ministério da Fazenda.

DAVI OLIVEIRA DA SILVA

Portaria de Auxílio Funeral.

Nº 300 -

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 86, da Portaria MF nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do processo nº 10768.102369/2018-75.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Auxílio Funeral a Carlos Roberto Candido da Silva, CPF: 132.261.424-53, no valor de R\$ 27.447,87 (Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Sete Centavos), na qualidade de companheiro do ex-servidor Simão João Abrahão dos Santos, Auditor Fiscal da Receita Federal, matrícula SIAPE 91031, falecido em 14/02/2018, nos termos do art. 226 da Lei 8112/1990.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Boletim de Pessoal e Serviço do Ministério da Fazenda.

DAVI OLIVEIRA DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/MG

PORTARIA SAMF/MG Nº 306, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM MINAS GERAIS, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria GRAMF/MG nº 386, de 17.11.2004, publicada no D.O.U. de 19.11.2004, RESOLVE: Conceder a Verônica do Carmo Alkimim França o auxílio funeral no valor de R\$ 27.177,87 (vinte e sete mil cento e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), correspondente ao comprovante de despesa apresentado pela requerente até o limite da remuneração do ex-servidor aposentado Mozart França, falecido em 07